Protocolo nº 733/2024 Data: 18/10/2024 Hora: 13:43

IND 529/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 22/10/2024 às 16:14

Indico ao Poder Executivo a instalação de uma unidade de Serviço de Assistência Especializada (SAE), em infecções sexualmente transmissíveis (IST´s), no município de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de uma unidade de Serviço de Assistência Especializada (SAE), em infecções sexualmente transmissíveis (IST´s), no município de Monte Mor.

Venho por meio desta, na qualidade de vereador e representante da comunidade, solicitar a implementação de uma unidade de assistência especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e controle de doenças em nosso município. Essa medida é essencial para promover a saúde pública e garantir o atendimento integral e humanizado aos cidadãos que necessitam de orientação, diagnóstico e tratamento adequados.

A criação dessa unidade visa promover a prevenção e o diagnóstico precoce por meio de campanhas educativas sobre ISTs e exames periódicos, além de oferecer atendimento especializado com profissionais capacitados em doenças infectocontagiosas. O serviço permitirá o acompanhamento contínuo dos pacientes, garantindo monitoramento e tratamento adequado, evitando a disseminação de doenças. Também incluirá a distribuição de insumos preventivos, como preservativos e medicamentos essenciais, além de materiais educativos. Por fim, haverá articulação com outros serviços de saúde municipais e do SUS, assegurando a continuidade do atendimento e a eficiência da rede de saúde pública.

Ressalto que a adoção de medidas preventivas e assistenciais nessa área é fundamental para reduzir a propagação de doenças, contribuir com a qualidade de vida dos munícipes e evitar custos futuros ao sistema de saúde público.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de outubro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:17.10.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave vGw-z2024-6nh